



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2012
PROCESSO Nº 50500.009575/2010-13
CONCORRÊNCIA Nº 02/2010

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
024/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES – ANTT E O CONSÓRCIO
NACIONAL/CONCREMAT- PROJEL, PARA A
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS
ESPECIALIZADOS INSTRUMENTAIS E
ACESSÓRIOS À ANTT, RELATIVOS À
CONCESSÃO DO TRECHO DE RODOVIA
FEDERAL.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, com personalidade jurídica de direito público, submetida ao regime autárquico especial e vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede na cidade de Brasília – DF, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada pelo seu DIRETOR GERAL, Senhor JORGE LUIZ MACEDO BASTOS, brasileiro, divorciado, Administrador, portador da Carteira de identidade nº 02858670-9, expedida pela IFP/RJ e do CPF nº 408.486.207-04, nomeado por Decreto em 16 de abril de 2015, publicado na Edição Extra do D.O.U. de 16 de abril de 2015, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado, o CONSÓRCIO NACIONAL/CONCREMAT - PROJEL, inscrito no CNPJ/MF nº 16.482.361/0001-51, com sede na Rua Euclides da Cunha, nº 106, Bairro São Cristovão – Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelo Senhor MÁRCIO TAGLIARI, brasileiro, casado, Engenheiro, portador da identidade nº 6.029.670 emitida pela SSP/SP e CPF nº 872.904.568,15 e pelo Senhor GONTRAN THIAGO TIBERY LIMA MALUF, brasileiro, casado, Engenheiro, portador da identidade nº 1.708.080 emitida pela SSP/DF e do CPF nº 051.437.436-56, constituído pelas empresas CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A., com sede na Rua Euclides da Cunha, nº 106, Bairro São Cristovão – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.146.648/0001-20, neste ato representada pelo Senhor MÁRCIO TAGLIARI, Diretor Regional, brasileiro, casado, Engenheiro, portador da identidade nº 6.029.670 emitida pela SSP/SP e CPF nº 872.904.568,15 e pelo Senhor GONTRAN THIAGO TIBERY LIMA MALUF, Diretor Operacional, brasileiro, casado, Engenheiro, portador da identidade nº 1.708.080 emitida pela SSP/DF e do CPF nº 051.437.436-56; e pela empresa PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA. com sede na Rua Madre Emilie de Villeneuve, nº 637 – Vila Santa Catarina em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 44.416.618/0001-02, neste ato representada pela

SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Blocos A, C, E e G – Cep: 70200-003 – Brasília - DF

Fone: (61) 3410.1000 / 1001

www.antt.gov.br

Processo nº 50500.009575/2010-13



Senhora NATHALIE PICCOLOTTO FRANÇA, Gerente, brasileira, casada, Engenheira, portadora da identidade nº 29.467.075-0 e do CPF nº 223.937.408-05 e, conforme Termo de Constituição de Consórcio, firmado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – em decorrência do procedimento licitatório nº 02/ANTT/2010, sob a modalidade de Concorrência, do tipo Técnica e Preço, em observância ao disposto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações; e, demais normas pertinentes que regem a matéria e o que consta no Processo Nº 50500.009575/2010-13, resolvem celebrar o presente Termo com base no inc. II do art. 57 da Lei nº 8666/93 e Cláusula Terceira do Contrato nº 024/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 024/2012, a partir de 13 de agosto de 2016, por mais 12 (doze) meses ou até a conclusão de nova contratação, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 6.172.936,44 (seis milhões e cento e setenta e dois mil e novecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039-05, PTRES 092248 e Fonte de Recurso 0250.

2.2 Para cobertura da despesa no presente exercício foram reforçadas as seguintes Notas de Empenho:

- CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A: 2016 NE 000444 e 2016 NE 000603
- PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA: 2016 NE 000445

2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLAUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 Fica resguardado à CONTRATADA o direito de repactuação do valor do Contrato nº 024/2012, relativa aos anos de 2015 e 2016, desde que comprovada a efetiva demonstração analítica dos aumentos de custos sofridos, a partir da data devida.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da

União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 024/2012, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 12 de agosto de 2016.

CONTRATANTE:



JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor Geral

CONTRATADA: Consórcio NACIONAL/CONCREMAT- PROJEL



MÁRCIO TAGLIARI
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A

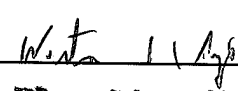


GONTRAN THIAGO TIBERY LIMA MALUF
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A

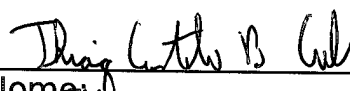


NATHALIE PICCOLOTTO FRANÇA
PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA

TESTEMUNHAS



Nome: Wilson Lázaro Silva Araújo
CPF: 015.017.281-80
RG: 2.815.031 SSP-DF



Nome: Thiago Castelo Branco Coelho
CPF: 648.061.693-87
RG: 3236385 - SSP/DF

